



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
Rua Castro Alves, 152 CEP 38025-380 – Abadia – CEP: 38025-050 – UBERABA - MG Fone: (34) 3318--5581

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ATIVIDADES AUXILIARES DE RECEPCIONISTA, Nº 27/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA CALSENG SERVIÇOS LTDA

Processo nº. 23127.000440/2016-10

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, sediada nesta cidade de Uberaba/MG, na Av. Getúlio Guarita, 130, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.437.484/0002-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Reitora da UFTM, Profª. Drª. Ana Lúcia de Assis Simões e pelo Superintendente do Hospital de Clínicas, Prof. Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e, de outro lado, a empresa **CALSENG SERVIÇOS LTDA**, sediada na cidade Uberlândia/MG, na Rua Rafael Rinaldi, nº 408, Bairro Martins, CEP: 38.400-384 inscrita no CNPJ sob o nº 05.920.424/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Sócio Proprietário Carlos Eli Silva, CPF 431.608.086-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo na Cláusula Décima do Contrato originário e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de abril de 2019 até 09 de abril de 2020, ou até que seja concluído o processo licitatório com o mesmo objeto. O valor anual do contrato é de R\$ R\$ 2.476.515,24 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2019NE800110 de 25/01/2019.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESSALVA DO DIRETO À REPACTUAÇÃO

A **CONTRATADA** tem resguardado o seu direito de repactuação, o qual ficará condicionado a apresentação da documentação comprobatória de variação de custos.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a **CONTRATADA** deverá prestar o reforço da garantia nos termos da Cláusula Décima Sétima do contrato originário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
Rua Castro Alves, 152 CEP 38025-380 – Abadia – CEP: 38025-050 – UBERABA - MG Fone: (34) 3318--5581

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba (MG) 08 de abril de 2019


PROFA. DRA. ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES
REITORA DA UFTM
CONTRATANTE


PROF. DR. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE.
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS
CONTRATANTE


CALSENG SERVIÇOS LTDA
CARLOS ELI SHEVA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) NOME: Priscila Caroline de Cavalho Antia
CPF: 100.952.976-50

2) NOME: Luiz Otávio de Sousa
CPF: 080.915.976-73



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/04/2019 | Edição: 68 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Educação/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Filial Hospital das Clínicas do Triângulo Mineiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 27/2017.

Nº Processo: 23127000440/16-10.

PREGÃO SRP Nº 75/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ

Contratado: 05920424000198. Contratado : CALSENG SERVICOS EIRELI -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze meses ou até que seja concluído o processo licitatório com o mesmo objeto. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 10/04/2019 a 09/04/2020. Valor Total: R\$2.476.515,24. Fonte: 6153000300 - 2019NE800110. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 150221-15242-2019NE800013

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).